



Data da edição: 29/11/2013
Data da última versão: 21/07/2014

**NOTA DE ORIENTAÇÃO Nº 004/2013 – SCI/TJPA**

**ASSUNTO:** Entendimento sobre a Portaria n.º 1.715/2012 – GP/TJPA e alterações posteriores, a qual trata sobre a análise de procedimentos licitatórios pela Secretaria de Controle Interno.

**REGULAMENTAÇÃO E LEGISLAÇÃO UTILIZADA:** Portaria n.º 1.715/2012 – GP/TJPA e Portaria n.º 5.132/2013 – GP/TJPA

A Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos termos contidos na Portaria n.º 1715/2012-GP, publicada no Diário da Justiça edição n.º 5027/2012 do dia 15 de maio de 2012, alterada pela Portaria n.º 5132/2013 -GP, publicada no Diário da Justiça edição n.º 5414/2014 do dia 07 de janeiro de 2014, orienta que:

1. Devem ser remetidos a Secretaria de Controle Interno todos os procedimentos licitatórios referentes a obras e serviços de engenharia, cujo valor estimado seja igual ou superior a R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), antes da publicação do aviso de edital e antes do ato homologatório, para verificação da conformidade processual;

2. Do mesmo modo, devem ser remetidos a Secretaria de Controle Interno todos os procedimentos licitatórios referentes a qualquer aquisição ou contratação por meio de dispensa e inexigibilidade, cujo valor estimado seja igual ou superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), antes do ato de ratificação da autorização para contratação, para verificação de conformidade;

3. Os processos com valor estimado inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) devem passar obrigatoriamente pelo Núcleo de Controle Interno das unidades administrativas. Entretanto, como as Portarias não determinam o momento extado em que os procedimentos deverão ser objeto de análise, sugerimos que seja feito antes da homologação;

4. Todos os procedimentos licitatórios com valor igual ou superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) devem, obrigatoriamente, ser remetidos ao Núcleo de Controle Interno das unidades administrativas para a conformidade processual antes da publicação do aviso do edital, assim como para a Secretaria de Controle Interno antes do ato de homologação.